conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. 10. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. 11. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. 12. Desapropriação por interesse social para Reforma Agrária. 13. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. 14. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. 15. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. 16. Improbidade Administrativa. Lei n.º 8.429/92.

VII - LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Flexão nominal e verbal. 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Concordância nominal e verbal. 7. Regência nominal e verbal. 8. Crase. 9. Pontuação. 10. Sintaxe. 11. Uso do porquê. 12. Uso de preposições. 13. Comparativos e superlativos. 14. Interpretação de texto.

PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Procurador Regional da República
Presidente
PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Procurador Regional da República
Membro
JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO
Procurador Regional da República
Membro

Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 2010.

Designa Membros para a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO na Área de Direito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008, que estabelece o PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os Excelentíssimos Procuradores Regionais, Dr. PAULO DE SOUZA QUEIROZ, Dr. PAULO VASCONCELOS JACOBINA e Dr. JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO na área de Direito.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA Procurador-Chefe Substituto

SECRETARIA REGIONAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 09 de fevereiro de 2010.

Processo nº 1.01.000.000044/2010-27. EBC – EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) pela dotação de Despesa de Exercícios Anteriores. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, art. 37 e Decreto nº 93.872/86, art. 22.

FRANCISCO DAS CHAGAS A. CUNHA Secretário-Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2010.